

INDICAÇÃO nº 008/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo, que no exercício das suas atribuições legais e de acordo com seus próprios critérios de conveniência e oportunidade, encaminhe a esta Casa de Leis um projeto de Lei que institua um Programa que oportunize auxílio financeiro aos alunos que necessitam se deslocar para outros municípios localizados num raio de 180 km do município de Dois Vizinhos, para cursarem cursos de graduação, magistério, especialização, profissionalizantes, técnicos, supletivos, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino público ou privado, com ou sem fins lucrativos, desde que não sejam oferecidos de forma presencial pelas instituições de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que atualmente existe muitos jovens que se encontram matriculados em instituições de ensino fora do município de Dois Vizinhos pelo fato de não encontrarem a oferta na localidade. Tal estudo torna-se oneroso ao estudante que precisa arcar com despesas de mensalidade, transporte, alimentação e material escolar. Sabe-se ainda que na maioria das vezes este aluno permanece no município após a conclusão do curso, contribuindo desta forma para um aumento da qualificação e da oferta de profissionais no mercado de trabalho. Assim sendo, por meio do auxílio financeiro ao transporte desses estudantes estaremos incentivando a busca pela qualificação e aperfeiçoamento e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 09 de fevereiro de 2024.

Edimarcos Bonis Dal’Agnol
Vereador proponente